



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1289 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Abril de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Município de Taboão -TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias CNPJ: 17.535.627.0001-40., por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 9h (horário de Brasília-DF) do dia 28/04/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, FRIOS CONGELADOS, LATICNIOS, VERDURAS E LEGUMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO – TO, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição o procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis a partir do dia 11/04/2025 no portal da transparência da prefeitura Municipal de Taboão-to, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/ e através de solicitação pelo e-mail: departamento.licitacoes@tabocao.to.gov.br.
Taboão - TO, 10 de abril de 2025.

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratações
Decreto 013/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 073/2025

TABOÃO/TO, 10 DE ABRIL DE 2025 -

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 296, CPF 036.223.611-90, que foi participar Do Encontro presencial e calendário formativo do programa EducaTo, nos dias 14 a 16 de Abril de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,0 (Duas Diárias, valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 074/2025

**TABOÃO/TO, 10 DE ABRIL DE 2025-AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei



04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Secretaria municipal Sr. MELINA DE SOUSA VIEIRA ANICETO, Matrícula Funcional nº 1595, CPF 009.268.981-75, para Resolver Demandas Administrativas, no dia 10 de Abril de 2025 em Guaraí – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária, valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

Decreto 002/2025

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito**Melina de Souza Vieira Aniceto**
Secretário de Administração